



Comissão Parlamentar de Trabalho,  
Segurança Social e Administração Pública  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

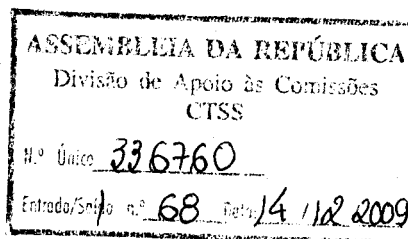
N/Ref. 187.1/GES/PS/Lisboa, 11.12.2009

**Assunto:** Apreciação da CGTP-IN ao Projecto de Lei n.º 12/XI – Altera as regras da atribuição do subsídio de desemprego introduzindo maior justiça social

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão Executiva  
do Conselho Nacional da CGTP-IN



Anexo: O citado no texto

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Vitor Cordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail: cgtp@cgtp.pt

CES

CGTP

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de lei n.º 12/XI – Altera as regras de atribuição do subsídio de desemprego introduzindo maior justiça social

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional**

Morada ou Sede:

**Rua Víctor Cordon, n.º 1**

Local:

**Lisboa**

Código Postal

**1249-102 Lisboa**

Endereço Electrónico:

**cgtp@cgtp.pt**

Contributo:

**Em anexo**

Data

**Lisboa, 11 de Dezembro de 2009**

Assinatura



---

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



**Projecto de Lei n.º 12/XI**  
**Altera as regras da atribuição do subsídio de desemprego introduzindo maior justiça social**

(Separata n.º 1, DAR, de 23 de Novembro de 2009)

**APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

Como é do conhecimento público, a CGTP-IN tem vindo a reivindicar o reforço da protecção social dos trabalhadores, e em especial o alargamento da protecção no desemprego, para fazer face aos graves efeitos sociais da presente crise económica e da contínua subida das taxas de desemprego.

Neste sentido, temos apresentado um conjunto de propostas concretas que consideramos fundamentais para garantir a todos os trabalhadores e respectivas famílias rendimentos suficientes para uma subsistência condigna, pensando em especial nos trabalhadores com vínculos precários, que têm muita dificuldade em reunir as condições necessárias para aceder a prestações de desemprego, nos desempregados de longa duração e nas famílias em que mais de um membro está desempregado.

Estas nossas propostas incluem:

- A redução dos prazos de garantia para acesso aos subsídios de desemprego e social de desemprego;
- A reindexação das prestações de desemprego ao valor da retribuição mínima mensal garantida;
- O prolongamento do período de atribuição do subsídio social de desemprego pelo mesmo valor que esta prestação tem normalmente;
- A majoração das prestações de desemprego, bem como das prestações familiares, quando num mesmo agregado familiar haja mais do que um membro desempregado em simultâneo ou o único adulto do agregado familiar esteja desempregado.

Assim, a CGTP-IN considera o Projecto de Lei em apreciação é susceptível de resolver estas questões fundamentais e por isso manifesta o seu acordo.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2009